



AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais, e na conformidade do art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZO:

A **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, em obediência ao parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, combinado com o Decreto Federal nº 10.024/2019, com o Artigo 3º do Decreto Federal nº 7892/2013 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo em vista a comprovação da vantajosidade por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 055/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 026/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA na condição "Carona".

01. Processo Administrativo nº 013/2023

02. Adesão Ata de Registro de Preços nº 001/2023

03. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

04. Contratado: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, inscrito sob o CNPJ sob o nº 20.650.447/0001-13

05. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

06. Valor total: R\$ 124.088,00 (cento e vinte e quatro mil oitenta e oito reais)

07. Item Orçamentário:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Coelho Neto (MA), 16 de fevereiro de 2023.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com